
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº12/GAB/CGM/2023

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

Designar servidora da Divisão de Observatório da Despesa do Departamento de Acompanhamento de Gestão e Transparência para realizar Atividade relacionada com Estudo da Despesa Pública, conforme Plano Anual de Atividade de Controle Interno - PAACI, aprovado pela Portaria nº 003/GAB/CGM/2023.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos nºs 1º e 3º do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352, de 01/08/2018;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Anual de Atividade de Controle Interno, nos termos da Portaria nº 003/GAB/CGM/2023, publicada no DOMER nº 3408, de 08 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora da Divisão de Observatório da Despesa do Departamento de Acompanhamento de Gestão e Transparência **Waldery Nogueira de Lima**, Auditora, Cad. 130302, para realizar a atividade abaixo relacionada, conforme Plano Anual de Atividade de Controle Interno - PAACI, aprovado pela Portaria nº 003/GAB/CGM/2023.

Realizar o Estudo Compras III com análise dos dados gerados nos anos de 2022 e em paralelo, dados 'mês a mês' do ano 2023.

Art. 2º Fica estabelecida a apresentação do Relatório Final das Atividades até 29/12/2023, devendo a servidora registrar as atividades em papéis de trabalho que serão peças integrantes do respectivo processo autuado.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6A21A3F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/02/2023. Edição 3410
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>